



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 058/2024

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Sr. José Carlos Araújo, servidor público efetivo à disposição deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo de **TÉCNICO CONTÁBIL**, referente ao período aquisitivo compreendido entre **03/07/2022 a 02/07/2023**, a partir de **11/12/2024 à 09/01/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


JOÃO TRANCOSO
Presidente CMVP/ES